



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 97, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

Cria a Comissão Gestora do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Gestora do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Andrea Moraes Lacerda Rayol, matrícula 1317, Analista de saúde – Odontologia.

II – César Luiz Conzalez da Silva, matrícula 967, Analista de saúde - Cardiologia.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – definir os procedimentos para a utilização do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico;

II – identificar demandas de capacitação dos usuários do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

III – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

**Art. 4º** Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, a Comissão Gestora deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**